



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 18 de novembro de 2022

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**

**PORTARIA Nº 772/UFSJ/PROGP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adélia Conceição Diniz (DECEB)	1443863	D/Associado/IV	E/Titular	31/07/2022	31/07/2022	23122.039040/2022-84
Alessandra de Falco Brasileiro Lermen (DCOMS)	1885598	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	25/01/2022	25/01/2022	23122.003852/2022-91
Alessandro de Oliveira (DCEFS)	2506557	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	22/09/2022	22/09/2022	23122.017538/2020-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 773/UFSJ/PROGP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 16 de Abril de 2020, à servidora **TAIS DE LACERDA GONCALVES MASSIERE**, matrícula SIAPE nº 1893083, lotada no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria N°245/UFSJ/PROGP, de 16 de abril de 2020, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Psicologia Social, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Proc. 23122.044280/2022-09).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 16 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 774/UFSJ/PROGP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 31 de outubro de 2022, ao servidor **ROMMEL LARCHER RACHID NOVAIS**, matrícula SIAPE nº 2326424, lotado no Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" (CCO), da Universidade Federal de São João del-Rei-UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências, pela Universidade Federal de Minas Gerais. (Proc. 23122.044858/2022-19).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 775/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2022 – SETES,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 730/UFSJ/PROGP, de 06 de outubro de 2022, para que onde se lê: “no período de 10/10/2022 à 22/10/2022”, leia-se: “no período de 10/10/2022 a 12/10/2022 e de 14/10/2022 a 22/10/2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 776/UFSJ/PROGP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Pedro Inácio Leonel Ferreira Soares (DEACE)	2065777	Operador de Luz	C106	C107	27/10/2022	23122.017622/2020-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 777/UFSJ/PROGP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2022 – Vice-Reitoria, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **Marcelo Pereira de Andrade**, matrícula SIAPE n.º 1545003, a partir de 16/11/2022 e reprogramá-las a partir de 12/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 778/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2022 – Vice-Reitoria, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **CRISTINA SANCHES**, matrícula SIAPE n.º 1971548, a partir de 07/11/2022 e reprogramá-las a partir de 16/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 779/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2022 – Vice-Reitoria, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **SORAYA ELISABETH RESENDE DE PAULA BRAZ**, matrícula SIAPE n.º 1671887, a partir de 17/11/2022 e reprogramá-las a partir de 19/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 780/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Anderson Resende Guimarães da Silva (SEAPE)	1940362	Operador de Máquinas Fotocompositoras	C407	C408	04/11/2022	23122.021031/2020-75
Eduardo José Lopes (SACCO)	1940348	Assistente em Administração	D407	D408	07/11/2022	23122.015615/2020-10
Gabriel Cursino Madeira Casara (DMUSI)	1940372	Músico	E407	E408	04/11/2022	2312.021042/2020-55
Gedson Bravim Frade (DMUSI)	1940384	Confeccionador de Instrumentos Musicais	D107	D108	04/11/2022	23122.021335/2020-32
Jonas Costa de Souza (SECOB)	1940740	Operador de Máquinas Fotocompositoras	C407	C408	04/11/2022	23122.022851/2020-84
Marina Silveira Resende (ASCOM)	1940827	Assistente em Administração	D407	D408	04/11/2022	23122.015795/2020-21
Orivaldo Antonio da Silva (SINAC)	1940833	Assistente em Administração	D407	D408	04/11/2022	23122.020799/2020-21
Paulo Roberto da Silva (NO-PES)	1939730	Assistente em Administração	D407	D408	04/11/2022	23122.023643/2020-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 781/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2022 – SESTA,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o(a) servidor(a) CLAUDINÉA MARGOTTI, matrícula Siape Nº 2454515, como responsável pelo SETOR DE ESTÁGIOS – SESTA/PROEN, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, em substituição ao(à) titular, MÁRCIO GERALDO DE ARVELOS, matrícula Siape Nº 1510240, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 782/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 130/2022 – GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 769/UFSJ/PROGP, de 27 DE OUTUBRO DE 2022, para que onde se lê: “no período de 25.10.2022 a 29.10.2022 ”, leia-se: “no período de 25.10.2022 a 27.10.2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 783/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **PEDRO MITSUO SHIROMA**, matrícula SIAPE nº 1716508 (UFSJ), **ACIR MORENO SOARES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1447349 (UFSJ) e **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1806698 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 015/2022, na área de Computação aplicada à engenharia, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ACIR MORENO SOARES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1447349 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro(s) membro(s) da Banca ficam nomeados a professora **ANA MARIA RESENDE**, matrícula SIAPE nº 1810243 (UFSJ) e o professor **ERIVELTO LUIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1176248 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 784/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 133/2022 – GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidora(o) **DANIELE DE SANTANA**, matrícula Siape Nº 1753469, como responsável pela Secretaria do Gabinete, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/11/2022 à 02/12/2022, em substituição à(ao) titular VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO, matrícula Siape Nº 434865, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 785/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 23122.043215/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **AYESHA DE OLIVIERA LUCIANO**, aprovado(a) em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado – **CPD 004/2022**, na área de Projeto, Paisagem e Infraestrutura Urbana, para o **Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP**, edital publicado no DOU de **14/01/2022**, homologação publicada no DOU de **31/03/2022**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) **Assistente A**, nível 1, com retribuição por titulação de **Mestre**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 786/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Elson Marcos de Oliveira (DE-ZOO)	2099976	Técnico em Agropecuária	D405	D406	17/09/2021	23122.005147/2021-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 787/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1806698 (UFSJ), **ALEX VIDIGAL BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1892124 (UFSJ) e **ERIVELTO LUIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1176248 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 017/2022, na área de Ciência da Computação – Sistemas de Computação, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ALEX VIDIGAL BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1892124 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro(s) membro(s) da Banca fica nomeada a professora **ANA MARIA RESENDE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1810243 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 788/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Roberta Chayane Coelho Ribeiro (SESEG)	1940839	Assistente em Administração	D407	D408	04/11/2022	23122.015792/2020-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 789/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 55/2022 – SEAPS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a(o) servidor(a) ANA CLÁUDIA DUTRA, matrícula Siape Nº 2139241, para responder pelo Setor de Apoio ao Servidor - SEAPS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/11/2022 a 24/11/2022, em substituição a(o) titular, MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, matrícula Siape Nº 1065429, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 790/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Ubirata Sad Almeida (SETIR) Matrícula SIAPE: 1617227	Técnico de Laboratório área Informação	Atestado Mestrado em Engenharia Mecânica Universidade Federal de Ouro Preto Ouro Preto - MG 2022	30%	35%	09/11/2022	23122.046474/2022-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 791/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **PAULO HENRIQUE CAETANO**, matrícula SIAPE nº 1673527 (UFSJ), **KÁTIA HALLAK LOMBARDI**, matrícula SIAPE nº 1436894 (UFSJ) e **JAIRO FARIA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1315999 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 019/2022, na área de Teorias e métodos nos campos da Comunicação e do Jornalismo em suas especificidades e nas suas interfaces sociais/Práticas jornalísticas nos diferentes formatos midiáticos(Impresso, rádio, TV e WEB), para o Departamento de Comunicação Social (DCOMS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente a professora **KÁTIA HALLAK LOMBARDI**, matrícula SIAPE nº 1436894 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro(s) membro(s) da Banca fica nomeado o professor **IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1951458 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 792/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2022 – PPGCM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) RAQUEL ALVES COSTA, matrícula Siape Nº 2104326, para responder pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais - PPGCM, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/11/2022 a 02/12/2022, em substituição A(O) titular, ERIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA, matrícula Siape Nº 2279745, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 793/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica SEI nº 27974/2021/ME, de 01.07.2021, e da resolução 003/CONSU/2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
José Elvino do Nascimento Júnior (DCNAT)	1398240	23122.000464/2020- 97	11/11/2022	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 794/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Helena Augusta Viana e Souza (COMED)	2052242	Assistente em Administração	D406	D407	19/08/2022	23122.001377/2021-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 795/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIR OS A PARTIR DE	PROCESSO
Fernanda Moura Lanza (CCO)	1646596	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	01/07/2022	01/07/2022	23122.035976/2022-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 796/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Gabriela Calsavara (SEACA)	2325480	Auxiliar em Administração	C404	C405	26/07/2022	23122.016986/2020-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 797/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2022 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **Simone Raquel Nascimento Santos**, matrícula Siape Nº 2140886, para responder pelo Setor de Apoio a Ações Culturais Institucionais - SAACI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 28/11//2022 a 07/12/2022, em substituição A(O) titular, **Maria Mônica Reis Mondaini**, matrícula Siape Nº 1592524, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 798/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 120/2022 – DEMEP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ETORY MADRILLES ARRUDA**, matrícula Siape Nº 3287310, para responder pelo Departamento de Engenharia Mecânica e Produção - DEMEP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2022 a 14/01/2023, em substituição A(O) titular, **GERALDO ROBERTO DE SOUSA**, matrícula Siape Nº 2171248, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 799/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Francisco Eduardo César de Paula (SEFOB)	1753962	Técnico de Laboratório	D408	D409	11/11/2022	23122.001223/2021-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 800/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Tiago Rezende Nascimento (DETEM) Matrícula SIAPE: 1648382	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Atestado Mestrado em Engenharia de Controle e Automação Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) Ouro Preto - MG 2022	30%	52%	11/11/2022	23122.046640/2022-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 801/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 110/2022 – CEBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula Siape Nº 1671338, para responder pela Coordenação do curso de Engenharia de Bioprocessos - CEBIO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/11/2022 a 21/11/2022, em substituição A(O) titular, DANIELA LEITE FABRINO, matrícula Siape Nº 1349713, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 802/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 420/2022 – PROAE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias da servidora **JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1851658, a partir de 17/11/2022 e reprogramá-las a partir de 13/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 803/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Hyda Vanessa Lopes (SIGRA)	1940719	Assistente em Administração	D407	D4048	17/11/2022	23122.025707/2020-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 804/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Francislaine Aparecida da Silva (DQBIO)	1076786	Técnico de Laboratório	D306	D307	17/11/2022	23122.025669/2020-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 805/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 416/2022 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias da servidora **FLAVIO HENRIQUE DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2141160, a partir de 09/11/2022 e reprogramá-las a partir de 15/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 806/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 419/2022 – SESEG, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias da servidora **DENILSON FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 434666, a partir de 16/11/2022 e reprogramá-las a partir de 06/02/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 807/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2022 – OUVID,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **KARINA FERNANDES VALE**, matrícula Siape Nº 2030231, para responder pela Ouvidoria, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 21/11/2022 a 07/12/2022, em substituição a(o) titular, HELBERT IGNACIO SILVA, matrícula Siape Nº 1975504, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 808/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 90/2022 – SEPAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **MATHEUS GOMES DE ALMEIDA**, matrícula Siape Nº 2140493, para responder pelo Setor de Patrimônio - SEPAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 21/11/2022 a 03/12/2022, em substituição a(o) titular, **AQUILA DI WALNER SOARES MONTEIRO**, matrícula Siape Nº 2140003, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 809/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **GUILHERME CALDEIRA LOSS VINCENS**, matrícula SIAPE nº 1682038 (UFSJ), **ANTONIO MARCOS SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1423072 (UFG) e **ERICO OLIVEIRA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2865003 (UFOP) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 018/2022, na área de Música subárea Trompete, para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANTONIO MARCOS SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1423072 (UFG).

Art. 3º Para substituição de outro(s) membro(s) da Banca fica nomeado o professor **MODESTO FLAVIO CHAGAS FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1803224 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 810/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIRO S A PARTIR DE	PROCESSO
Cláudio Alexandre Pinto Tavares (DETEM)	4049443	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	09/08/2022	09/08/2022	23122.034810/2022-01
Cláudio Márcio do Carmo (DELAC)	1544164	D/Associado/IV	E/Titular	11/08/2022	11/08/2022	23122.011091/2020-80
Marcos Tomio Kakitani (DETEM)	2000268	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	26/08/2022	26/08/2022	23122.036564/2022-13
Maria Ângela de Araújo Resende (DELAC)	0435041	D/Associado/III	D/Associado/IV	12/05/2020	12/05/2020	23122.029302/2022-01
Sérgio Magno Mendes (DCECO)	2045761	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	23/07/2022	23/07/2022	23122.0036677/2022-19
Valéria Leite Braga (DMUSI)	2718220	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	09/08/2022	09/08/2022	23122.033073/2022-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 811/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 803/UFSJ/PROGP, de 17 de novembro de 2022, que concedeu progressão por mérito ao servidor, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, para que:

Onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Hyda Vanessa Lopes (SIGRA)	1940719	Assistente em Administração	D407	D4048	17/11/2022	23122.025707/2020-08

Leia-se:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Hyda Vanessa Lopes (SIGRA)	1940719	Assistente em Administração	D407	D408	17/11/2022	23122.025707/2020-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas